



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**LEI Nº 8884/04.**

**DENOMINA DE ABSAY NAVES PEIXOTO, A  
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

**Art. 1º.** A Via pública conhecida como Trevo Inominado, localizado entre a Rodovia BR-050 – Sentido Araguari e o Anel Viário Ayrton Senna, Bairro Minas Gerais, passa a denominar-se Trevo Absay Naves Peixoto.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação do Trevo Inominado localizado no cruzamento da Rodovia BR-050 – Sentido Araguari e o Anel Viário Ayrton Senna, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o senhor Absay Naves Peixoto.

Absay Naves Peixoto, natural de Cumari – GO, nasceu em 09 de junho de 1949, filho de João Peixoto Batista e Luzia Naves Peixoto. Aqui contraiu núpcias com Neuza Alece Naves Peixoto, com quem teve dois filhos: Wesley Naves Peixoto Agapito e Vanessa Naves Peixoto.

Absay Naves Peixoto faleceu em 20 de maio de 2004, em conseqüência de Vasoespasmo Cerebral, Hemorragia Subaracnóidea, Ruptura de Aneurisma e Aneurisma Cerebral, no Hospital de Clínicas da UFU, Uberlândia/MG.

A família se sente honrada e grata com essa homenagem ao nominar uma via pública na cidade que adotou como sua segunda terra natal.

O brilhantismo, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** em nossa cidade, como justa homenagem e reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas